



EDITAL Nº 002/2016-DEG

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia ___/___/___

Rosemari Santana Lima
Secretária

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, para o ano letivo de 2016.

A Diretora de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 632/2002-CAD e na Resolução nº 028/2005-CEP;

TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, no período de **11 a 20 de abril de 2016**, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá. Para o ano letivo de 2016 serão ofertadas 10 bolsas, com a carga horária semanal de 12 h/a, por um período de 08 meses, no valor de R\$240,00, conforme segue.

1.2. As inscrições deverão ser efetivadas na **Diretoria de Assuntos Acadêmicos – Protocolo Acadêmico**, através de requerimento próprio.

2. REQUISITOS

2.1. Para solicitação de Monitoria Especial o aluno deverá atender os seguintes requisitos:

2.1.1. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM, preferencialmente do mesmo curso ao qual o acadêmico PNE estiver matriculado;

2.1.2 não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;

3. CRITÉRIOS

3.1. Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da Bolsa Monitoria Especial:

3.2. **Critério eliminatório:**

3.2.1. média aritmética simples das disciplinas cursadas inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

3.3. **Critérios classificatórios:**

3.3.1. maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;

3.3.2. menor índice de reprovação.

3.4. A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

4. SELEÇÃO

4.1. A análise do pedido de inscrição e entrevista será feita pelo PROPAE – Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade, no dia **27/04/2016**.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O **resultado final** será homologado no dia **29/04/2016**.

Publique-se.

Maringá, 14 de março de 2016.

Profª. Drª. Solange Franci Raimundo Yaegashi,
Diretora de Ensino de Graduação.